



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quinta-feira • 2 de Janeiro de 2020 • Ano V • Nº 800

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Financeiro nº 096/19 de 30 de dezembro de 2019-** Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 287.401,02 (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e um reais e dois centavos), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.
- **Decreto nº 097/19 de dezembro de 2019-** Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.
- **Decreto nº 098/19 de dezembro de 2019-** Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO FINANCEIRO Nº 096/19 **DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 287.401,02 (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e um reais e dois centavos), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000266/18 de 18 de DEZEMBRO de 2018, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 287.401,02 (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e um reais e dois centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0008.2.062 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA SAÚDE

31909200000000 - 0.1.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)

287.401,02

Total da Unidade: 287.401,02

Total Suplementação: 287.401,02

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 0.1.00 287.401,02

Total: 287.401,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 30 de Dezembro de 2019.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado da Bahia																		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ																		
DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS																		
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2019																		
Fonte de Recursos	Descrição	REALIZADO											PROJETADO	TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2019 (B)	DIFERENÇA (C)=A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
		JANERO	FEVERERO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO						
00	Recursos Ordinários - Tesouro	1.658.613,78	1.969.879,93	1.609.104,92	1.636.720,70	1.923.199,93	1.547.155,81	2.241.589,34	1.684.697,91	1.486.612,76	1.436.582,66	2.137.603,37	3.096.930,45	22.428.871,56	21.196.600,00	1.232.071,56	1.045.854,02	186.217,56
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	36,28	1,33	0,56	0,79	1,39	0,44	23,77	6,69	0,47	0,40	0,95	-	75,06	1.000,00	(924,94)	-	(924,94)
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	71,11	23,93	68,02	7,93	84,62	3,91	4,22	5,64	35,10	23,19	7,93	-	335,60	1.000,00	(664,40)	-	(664,40)
04	FNDE - Salário Educação	65.173,32	56.110,11	43.590,39	43.925,50	42.844,34	50.006,82	47.083,42	44.438,27	46.895,81	46.681,99	44.318,75	47.232,63	575.901,35	595.600,00	(19.698,65)	-	(19.698,65)
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.500,00	(6.500,00)	-	(6.500,00)
14	Transferências de Recursos do SUS	173.061,98	307.005,66	262.398,01	319.467,02	369.692,81	245.951,48	778.547,69	318.080,81	279.502,40	306.860,17	360.206,62	817.046,12	4.537.820,77	3.877.800,00	660.020,77	1.089.948,98	(429.928,21)
15	Transferências de Recursos do FNDE	2.453,88	64.682,84	504.673,34	36.695,89	92.659,42	105.967,00	146.966,99	90.940,44	86.990,82	707.668,31	86.197,05	1.902.842,49	3.827.938,57	1.445.900,00	2.382.038,57	2.051.194,33	330.844,24
16	CGE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	5.611,28	107,98	103,82	5.997,62	129,54	112,96	5.079,88	111,46	104,91	4.962,86	110,79	-	21.853,10	48.800,00	(26.946,90)	-	(26.946,90)
18	Recursos FUNDEB 60%	1.001.508,96	749.634,86	678.140,43	760.955,31	781.037,05	672.781,79	735.598,67	674.184,42	692.238,67	711.919,48	733.913,01	605.519,87	8.796.833,02	11.929.200,00	(3.132.366,98)	-	(3.132.366,98)
19	Recursos FUNDEB 40%	667.672,64	499.756,56	452.099,64	506.903,52	520.691,67	448.521,20	490.389,13	449.456,28	461.492,46	474.612,99	489.275,34	403.679,94	5.864.953,37	3.822.800,00	2.041.753,37	2.041.753,37	-
28	Transferências de Recursos do FEAS	170,39	11.750,38	147,94	6.754,41	143,09	107,88	44.995,32	5.130,89	114,13	139,92	5.068,89	-	74.122,26	152.500,00	(78.377,74)	-	(78.377,74)
29	Transferências de Recursos do FNAS	10.818,03	16.900,84	6.427,34	42.311,18	14.700,79	44.852,03	35.833,63	9.848,04	15.632,96	35.199,21	64.822,82	57.236,40	354.763,77	527.000,00	(172.236,23)	-	(172.236,23)
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	0,90	0,83	0,90	0,89	0,91	0,81	0,87	0,74	0,69	1,02	0,69	-	9,25	-	9,25	-	9,25
42	Repasses/ Fundo Especial	23.361,88	25.085,10	22.790,49	20.199,66	27.234,05	95.401,42	31.214,18	22.097,64	24.251,29	34.634,69	29.036,42	24.388,01	379.682,82	336.200,00	43.482,82	-	43.482,82
99	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	63.068,88	55.573,81	51.919,18	57.479,63	55.660,38	45.669,80	50.801,00	41.884,91	35.797,37	32.937,56	23.704,60	-	514.497,21	1.000.000,00	(485.502,79)	-	(485.502,79)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 097/19 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2019.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000266/18 de 18 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(46)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-6.1.02	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			287.401,02
Total da Unidade:					287.401,02
Total Suplementação:					287.401,02

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(52)	3.1.90.92.00.00.00.00.2.062-0.1.00	- Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)			287.401,02
Total da Unidade:					287.401,02
Total Anulação:					287.401,02

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Dezembro de 2019.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	0,00	287.401,02
Fonte: 6.1.02	287.401,02	0,00
Total:	287.401,02	287.401,02

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÁ

DECRETO Nº 098/19 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000266/18 de 18 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(41) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.500,00

Total da Unidade: 20.500,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(118) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-9.2.19 - Equipamentos e Material Permanente 310.000,00

(118) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-9.2.19 - Equipamentos e Material Permanente 314.000,00

Total da Unidade: 624.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(280) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28.000,00

Total da Unidade: 28.000,00

Total Suplementação: 672.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(62) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.010-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 28.000,00

(62) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.010-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 20.500,00

Total da Unidade: 48.500,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(99) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.014-9.2.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 310.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(99) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.014-9.2.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 314.000,00

Total da Unidade: 624.000,00

Total Anulação: 672.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Dezembro de 2019.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	48.500,00	48.500,00
Fonte: 9.2.18	0,00	624.000,00
Fonte: 9.2.19	624.000,00	0,00
Total:	672.500,00	672.500,00